

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.640 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

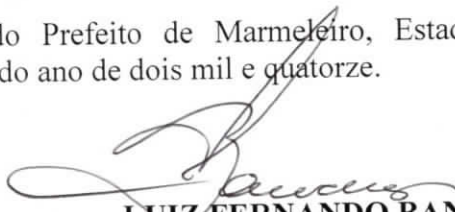
O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 89 da Lei Complementar nº 2.095 de 23/09/2013, atendendo solicitação protocolada sob nº 51.135 de 10/07/2014, bem como manifestação do Diretor do Departamento Municipal de Saúde datado de 27/08/2014, resolve;

CONCEDER:

Art. 01º - Licença Sem Vencimentos para tratar de assunto de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de **01/09/2014**, para a servidora estável **SILVANIA LUISA ACCO VIEIRA**, matriculada sob o nº 840-0 do cargo de Médica Pediatra.

Art. 02º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro